

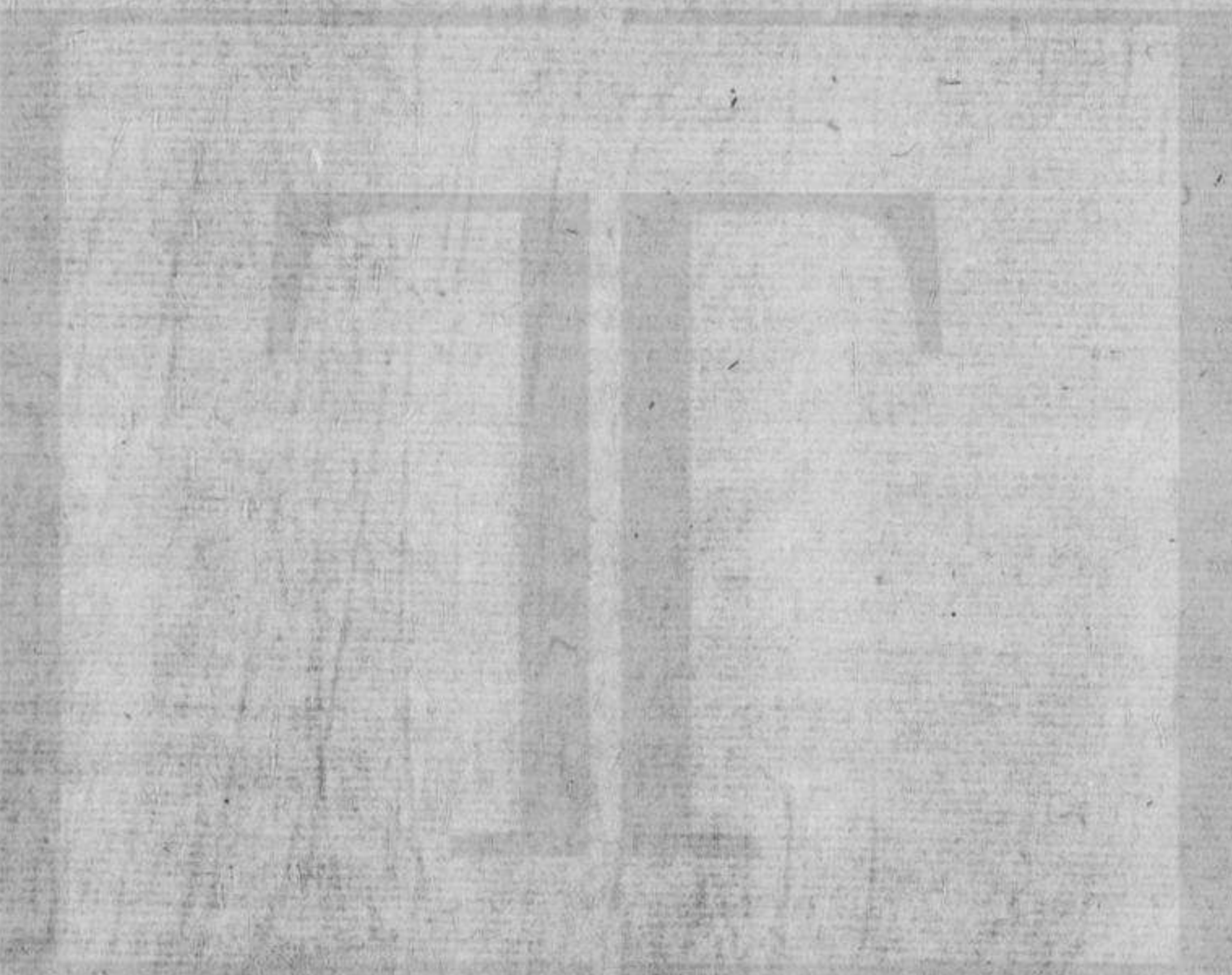
João g^{to}

24

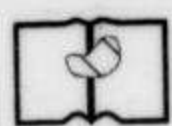
Baja

N.º 13098


Processo de João m^{to} g^{to} mamalucos



Arquivo Nacional



Trosado do 2º febo de fimão 2017


 Aos treze dias do mes de outubro de
 mil e quinhentos e noventa e dois
 annos nesta cidade do Salvador
 Capitania e bahia de todos os s.
 nas cosas da morada do susci-
 tador do s.º off.º Sr. for. furtado de me-
 doca perante elle parece sendo
 chamado fimão 2017 Reo confesso
 nestes autos o qual recebeo juram.
 dos sanctos euangelhos em que por
 suamaõ direita sob cargo do qual
 prometeo de veridade e logo se
 tornado a moestar pello susci-
 tador commuyta caridade que
 elle acabe de saber com fideõ e inteira
 veridade de todos suos culpos
 porque se a prouejtara muyto pe-
 ra descargo de sua conciencia e
 pera seu bom despacho, respondeo
 que elle



que elle tem d'isto averdade nestes au-
 tos e per guntado quemais pessoas
 se lembra q' foram seus companheiros
 na dita jornada dos sertões enella
 comeraõ carne nos dias em que a
 greja ade fende podendoo escusar
 sem terem licença nem necessida-
 de respondeo que alem das que no
 meado tem em sua companhia se
 lembraõ mais as seguintes, seu filho
 Simão roõ morador em ceregipe
 com fr^{co} de negreiros e fr^{co} pil mama
 Luco solti, e perobros rej, alfojate solti
 e Andre roõ solti, some branco, e felipe
 roõ manualuco, e manuel costanzo
 some branco solteiros moradores em
 ceregipe do conde de limbores e d' d' do
 mota filho de damjam da mota
 na fazenda do margaõ e Luis moaco
 solti

2
 solti sobrinho de Domingos Ribeiro
 na mesma fazenda do margaõ
 e cristão roõ cristão novo filho de
 violante carne de esta cidade e lo-
 nardo g^{to} solti Criado do conego
 gos por bista o desta cidade, e Joam
 g^{to} solti obreiro de alfojate quando
 ora em ceregipe, os quais todos foram
 do dito sua companhia em muitas ve-
 zes sendo dias em que a greja de
 fende carne a comeraõ podendoo
 escusar estando saos porque es-
 tarão saos e pucham escusar
 de a comer por q' tinhão fructos e or-
 uos e mantimentos conque podã
 manter se sem carne, e per gun-
 tado mais q' livros tem elle lido
 ou teve, ou tem, per q' lize, ou lea, res-
 pondeo q' avera seis annos pouco mais
 ou menos q' estando elle na fazenda
 de d' d'.



de d.ª Cordeira de S.ª de em Jaguaribe
 de deu Nicolao falleiro morador
 em ma form. hum Livro. Chamado
 djana de Jorge de monte maior pelo
 qual elle leo per tempo de hum mes
 pouco mais ou menos sen saber que
 era de feso e hum dia acertou de fo
 ver o Padre domyngos barboza capellao
 que foi da mesma fazenda e de pte
 entao q'era de feso e nunca mais elle
 oleo e logo aqueimou e perguntado
 per sua genelosia, dize q'nao conheceo
 seus adooos ne' filios, ne'irmaos, per
 guntado pelo doutorjna Cristao, ben
 de o se e per signouse e dize adoutorjna
 Cristao e em fim pelo despacho co
 mia e brevidade e assignou aquy
 osor uysitador Manoel fr. Not. dos
 off.º nestauysitacao oescreuy
 Mendoca Simao ror

Confissao de Joam gtlz. x. unio pto
 do Reconcauo

3

ff. os vinte e nove dias do mes de Janir
 de mil e quinhentos e noventa e dous annos
 nesta cidade do Salvador Bahia de to
 dos os s. nas casas da morada do sor
 visitador do s. off.º Senhor furtado de
 mendoca perante elle p' arcepo se
 fez chamado dentro no tempo da q'aca
 Joam gtlz. d'por querer confessar suos
 culpas recebeo juramento dos s. e
 vangelos em que pos sua maõ direita
 sob cargo do qual prometeo dizer verda
 de e dize se cristao uelbo natural
 da Capitania dos Ilheos Costa deste
 Brasil filho de home fiel e de sua mulher
 Isabel gtlz. trabalhadores solto que se
 parece se de y gade de vinte annos
 alfajate morador em cereqipe do code
 deste reconcauo e confessando dize
 que



que averia tres annos que foj na com-
 panhia de Cristouao de bojzros aquem
 de cereqipe nouo na qual andou no arajal
 e mandando Cristouao de bojzros e
 Aluaro roiz mamalucos da cacoeira
 por capitao de sua companhia de cento
 e tantos homens pello sertao dentro a
 fazer de cer gentio com pas elle com fes-
 tante foj na ditto companhia na qual
 andou no ditto sertao algum mes
 e meo e nesse tempo nos sabados e festas
 feiras, e dias que na o era o de carne
 elle confesante comeo sempre carne
 e antes de partir com o ditto Aluaro
 roiz pera o ditto sertao estando no
 a Rajal em cereqipe se fez riscar em
 fumbraço, e logo mostrou obraco e s-
 quendo entre o cotonello e o sombrois
 caso de lanores Corta dos na carne
 feitos

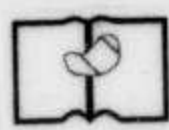
feitos como ferretes que ficao en final
 pera sempre o qual riscado se uso
 e costume dos gentios valentes de
 manr quer riscarse e se riscado finj-
 fica ante os gentios se gentio ca-
 valleiro e valente, e declarou que
 estacio mi mamalucos alfojate
 morador nos Illos de se o ditto risca-
 do, Confesou mais que averia anno
 e meo que elle confesante foj na com-
 panhia de q aluaro carpinte de la
 mararja ao sertao das palmeiras
 dja ao sertao das alparjacos, na qual
 companhia erao por todos vinte
 e cinco brancos e alguns sesenta
 salua gens pagaos e alguns hnta
 escravos Cristaos e Andarao no
 sertao quinze meses se se confes-
 sar donde ora poucos dias lo que
 vierao nos quais quinze meses
 ento



4. em todos os dias da quaresma e nas
 festas feiras e sabados em dias que
 não era o de carne comeo carne
 assi com jato da aditta companhia
 do seu Rancho que sam sima o ror solti
 e seu filho do mesmo sima o ror do mes
 mo nome sima o ror, moradores no
 mesmo cregipe, e de tu do pedo per
 dao nesta mesa e foi mandado
 ser segredo pelo juramento que rece
 beo e que sua confesao ao collejo de
 Jesus e triaga escripto a esta mesa an
 tes de se tornaz para sua casa e que des
 pois do mes de marzo forne a esta mesa
 ca signou com o sor ujsitador Mano
 el fr. Noti do s. off. nesta ujsitacao
 o escrevi. Senhor furtado de mendoca
 Joam gth

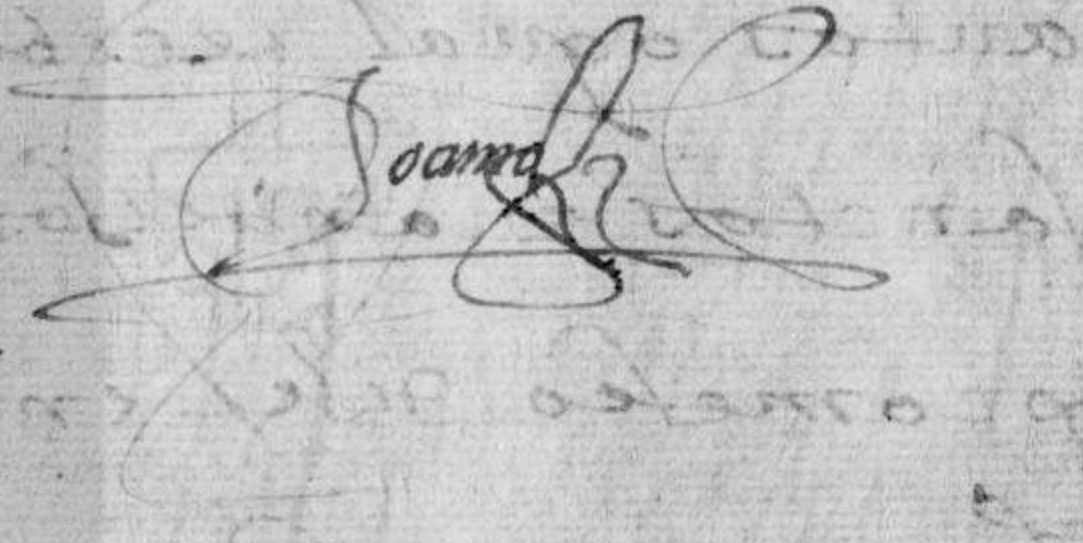
sebaõ

5. Estes soube dias nome de de sebro de
 mil e quinhentos e noventa e dois
 annos nesta cija de de sebro de
 Capitania e abatia de todos os nos
 Casas e amorado do sor ujsitador
 do s. off. Senhor furtado de mendoca
 com per ante elle pareceo sendo cha
 mado Joam gth deo confesao nestes
 autos o qual recebeu juramento dos
 sanctos euangelhos sob cargo o qual
 prometeo dizer em tudo ver e de se
 logo amo estado com muja carida
 de que pois elle comecou a usar de
 bom conselho em ujr no tempo da graa
 que acabe de saber com fisaõ jnta
 e ver dadi, respondeo que se nao
 lembra mais que dizer do que ten
 dito, e foi logo perguntado con que
 fenciaõ se riscou seguindo o ujsitador
 filico



gentilico, respondeo que feziscoou por
 fe a fama do entre os negros sem outra
 tencaõ mais gentilica perguntado
 quem mais comeo carne podendo
 escusalo alem dos que tem de clazado
 em sua com fisaõ Respondeo que

fe naõ lembra mais e a signou a que ^{coosor}
 signou Manoel ^{co} Noli dos ^{co} offi nesta ujsita
 caõ o escreuy

Mendocaõ 

2 fisaõ

Atos sobre das domes de setembro de
 mil e quinhentos e noventa e dous an
 nos nesta cidade do salua por ca
 pitania da bahia de todos ^{os} nos
 casos

6
 Cosas da morada dos ujsitador do
 5.º offi. Seitor furtado de mendoca per
 ante elle pareceo Joam gth Reo conte
 udo nestes autos o qual recebeu jura
 mento dos ^{tos} euangelhos sob cargo do
 qual prometeo d'feruez da de e fo
 tornado a moestar e por d'fer que
 naõ tem mais que d'fer, pergun
 tado de sua genealogia disse que seu ^{gene}
 avoõ ^{stia} foi de sua maj se chamava Joam
 gth e sua avoõ Isabel Loureco, mora
 dor nos flcos e naõ conseeo mais
 avoos, tem hojrnasõ de sua maj domjn
 gos gth m no camamu, Laura dor casa
 do com Ana l^{co} mamaluca naõ tem fr
 maos, e perguntado pela doutrina ^{doutrina}
 ben se e e per signou se e d'ite a doutrina
 e a signou a que ^{coosor} ujsita dor Ma
 noel ^{co} Noli dos ^{co} offi nesta ujsita
 caõ o escreuy

Mendocaõ 



feitos as ditas ou dienejas logo
 mello sor' ujsita da me forma d'ado
 fazer estes autos conclusos os quaes
 logo foy Manoel fco Not' do s' off.
 nest' ujsitacao oescreuy

Forao estes Autos em Mesa e Pareceu
 a todos os Votos q' Voto como o Reo veuo
 no tempo da gracia co' fessar suas culpas de
 comer carne se' e' e' necessidade q' de culpa
 heretical, e Discarse a o uso dos gentios se' do
 elle dessa geracao. seja Repreendido nes-
 ta mesa e nella se'be imponhao penitencias
 espirituais. Elle seja Mandado q' nunca
 mais Vao ao Sertao. E Paga as Custas
 na Baja. 12. dez' 1592.

[Signature] Mendoca
 + Leonardo Arminio +
 + Damiao Cordens: +
 + *[Signature]* +



Sertão

Recordao o Visitador do Sacto off.
 o Ordinario, e Assessores q' estes
 Autos consta como o Reo q' e' ma-
 maluco Alfajate solteiro q' presente esta
 x. n' natural dos Iheos. Auera ora
 quatro Anos Indo a guerra de Serijipe de
 São Iponas andou co' Arrajal pelo Sertao
 dentro a fazer decer o gentio co' paz, no
 qual Sertao elle Reo andou algu' mes
 e meo, e nesse tempo comeo sempre
 nos sabados e festas feiras e mais dias
 prohibidos, Carne. e consta
 mais q' estando no dito Arrajal em
 Serijipe se trisqu' Embu' braco a o
 modo dos gentios os quaes q' se mor-
 tarem cavaleiros e ballêtes se costu-
 ma' triscar co' ferretes em labores pel-
 lo corpo cortados na carne q' figas figas
 e' sempre, e elle se trisqu' da dita
 maneira com animo e' e' de ser
 affamado entre os negros gentios



da qual geracao elle see / Consta mais q
 amera dous Anos q elle theo foi em
 Outra Companhia ao sertao das Palmeiras
 ou das Alperiaças a fazer de ser gentio
 onde gastaraõ quinze meses no qual tempo
 nos sabados e festas feiras e mais dias prohi-
 bidos comeo tambem sempre carne podan-
 do em ^{dos} dellas e scusar de aומר por estar
 saõ unãter Licença ne necessidade

Mas ^{to} como o Reo vaeo dentro no-
 tempo da graca fazer confissãõ Inteira de tou-
 das as ditas culpas co mostros de arrepe-
 di mento e de Com repãõ. Mandas q o Reo
 seja Reprehendido nesta Mesa, e q nunca
 mais Vaa ao sertao. e q Jejuẽ cinco
 quartas feiras, e em cada una dellas Reze
 em Rozario de N. senhora. E se Confesse nes-
 ta festa do Natal e de parecer do seu confes-
 sor Receba o sãctissimo sacramento. e
 Pague as Custos. Dado nesta cidade do
 Salvador Na Mesa da sãcta Inquisiçãõ.
 aos 12. de dez^{no} de 1592

Heitor furta do de mendoca

8
 Nos dias seis dias domes de dezembro
 de mil e quinhentos e noventa e dous
 annos nesta mesa foi publicada
 per mij notio esta sentença a tras
 ao Reo sendo presentes o sor' bisi-
 lador e o sor' Bispo e os padres
 a sehores e foi representado o
 ditto Reo conforme a dita sentença
 e elle prometeo de o m o cumprir
 como senella co tem e o signou tes-
 tos presentes fco de gouvea da lter o
 meijndo, dos offis e aluaro de uylhos
 boas alcaij de socarere Manoel
 fco notio dos offis nesta usitacao
 o escreuij



João de



deffectos e termos	_____	70	9
o m ^o conel. Edif.	_____	30	
na sua respecta	_____	60	
da Raza	_____	96	
		<u>256</u>	

Vê as folhas de 1 a 105 duzentos e cinco e seguintes.

de esta conta de tinta e seg ^o de 36	_____	36
so n ^o de per imos 292	_____	292
		<u>256</u>
		292

Amigo meu

